# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.431, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SM DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
28.843.0000.0001 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato ( ficha 116).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00 – SM DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
04.123.0066.2009 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANCAS
3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ (ficha 130).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE ABRIL DE 2024.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**